



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

**QUARTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO 124/2013 – SEMED  
DISPENSA 007/2013**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2013  
DA DISPENSA 007/2013, LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O  
MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E A CONSTRUTORA CASTRO & CASTRO  
LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE  
DECLARA:**

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARLUCE SANTOS DE PINHO**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5539084 e CPF n.º 147.781.732-87, residente e domiciliada na Trav. Fernando de Noronha, nº 29, Bairro Santana, Natural de Aveiros/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **CONSTRUTORA CASTRO & CASTRO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ MF nº 09.296.816/0001-89 com sede nesta cidade de Santarém Estado do Pará, sito a Avenida Mendonça Furtado, nº. 1113, sala A- Altos - Bairro Santa Clara, neste ato representada pela sócia **KATHIANY CASTRO DE CASTRO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº. 3722031 PC/PA e CPF nº. 514.479.162-04, residente e domiciliada na Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 950- Bairro Jardim Santarém – Santarém/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

**1.1** - O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula IV do Contrato 124/2013-SEMED da Dispensa 007/2013, que tem como objeto, a locação de um imóvel, sendo: **Locação de um Imóvel para estacionamento dos ônibus localizado na Rua Rosa Vermelha**, perímetro compreendido entre as travessas Cravo e Dália, constituído pelos lotes nº 14, 15 e 16 da Qs D-03, do Desmembramento Jardim Santarém II. Com valor Mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) estipulada pela repactuação de locação do imóvel assinada em 01 de Março de 2016. Este Termo visa a Prorrogação de vigência, de acordo com o Artigo 57, inciso II e §2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e lei 12.112/09.

**CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

**2.1** A vigência do Contrato original, com término no dia 30/08/2016, ficou prorrogada por mais **07 (sete) meses**, a contar de **31/08/2016 a 31/03/2017**, prorrogada **por mais 09 (nove) meses** a contar de **01/04/2017 a 31/12/2017**. Fica prorrogada **por mais 08 (oito) meses** a contar de **01/01/2018 a 31/08/2018**

**CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** A dotação para o ano de 2018 será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento e empenho.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

**CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 57, inciso II e 2º lei 8.666/93 e alterações posteriores e lei 12.112/2009.

**CLÁUSULA V DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 29 de Dezembro de 2017.

**Marluce Santos de Pinho**  
**Secretária Municipal de Educação**  
Dec.006/2017 SEMGOF  
*Contratante*

**CONSTRUTORA CASTRO & CASTRO LTDA**  
**CNPJ nº 09.296.816/0001-89**  
**Kathiany Castro de Castro**  
*Contratada*

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_